

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.511, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede o título de Cidadã Marabaense à Sra. Selma Cezar Hohenfeld pelos serviços prestados ao nosso município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense à Sra. Selma Cezar Hohenfeld.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá